



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 166/2021

DATA: 20.05.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Fonte: 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Púb. de Saúde - (COVID-19)

10.301.1038.2.170 – Manutenção e Atenção Primária a Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021, no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Fonte de Recursos Fonte: 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19), provenientes do Fundo Nacional de Saúde - FNS – conforme portaria GM/MS 894, de 11 de Maio de 2021, nos termos do artigo 43, § 1 Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações,

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de Maio de 2021.

Maxwell Scapini

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 75 Data: 21/05/21 - Edição: 2268
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____